



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 7 DE NOVEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.391 – A**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### DECRETO N.º 10.767

de 4 de novembro de 2016.

**JOÃO CURY NETO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação da USP, para palestrar na “6ª Semana do Bebê”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 8 e 9, p.f., Prof. **Valdemar W. Setzer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de novembro de 2016.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de novembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### DECRETO N.º 10.768

de 7 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

**JOÃO CURY NETO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 40.504/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.                  | Valor R\$  |
|-------|-----------------------|------------|
| 750   | Políticas de Inclusão | 40.000,00  |
| 02    | Botuprev              | 300.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.                  | Valor R\$  |
|-------|-----------------------|------------|
| 746   | Políticas de Inclusão | 40.000,00  |
| 01    | Botuprev              | 300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2016.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 10.769**

de 7 de novembro de 2016.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 38.868/2016; 38.904/2016; 38.945/2016 e 39.247/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$665.209,87 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Código de Aplicação | Órgão                | Valor R\$  |
|-------|---------------------|----------------------|------------|
| 38    | 100.06              | Gabinete do Prefeito | 50.000,00  |
| 404   | 510.00              | Assistência Social   | 120.519,87 |
| 164   | 200.02              | Educação             | 57.450,00  |
| 257   | 300.20              | Saúde                | 237.000,00 |
| 259   |                     |                      | 50.000,00  |
| 260   |                     |                      | 60.000,00  |
| 10275 | 300.66              | Saúde                | 90.240,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º é consoante ao § 4º do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 5.768/2015, e será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$120.519,87 (cento e vinte mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Código de Aplicação | Órgão              | Valor R\$ |
|-------|---------------------|--------------------|-----------|
| 403   | 510.00              | Assistência Social | 10.000,00 |
| 406   |                     |                    | 5.358,62  |
| 407   |                     |                    | 85.000,00 |
| 408   |                     |                    | 4.000,00  |
| 409   |                     |                    | 16.161,25 |

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$494.690,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2016.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.222**

de 31 de outubro de 2016.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 38.898/2016, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na Seção Pessoal, com a seguinte composição:

**Representantes do Setor de Inventario - Seção do patrimônio:**

- Paulo Venâncio Rodrigues. RI - 3504-1
- Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI - 5779-7
- Talita Regina Alves Machado. RI - 5782-7
- Caroline Ribeiro de Souza. RI - 5892-0

**Representante da Seção Pessoal:**

- Fabiano Batista da Silva. RI- 3195-0

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de outubro de 2016.

**Reginaldo Mariano da Conceição**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de outubro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente